



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº38
14 DE JUNHO DE 2024**

**Concede gratificação por
desempenho e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **HERMÓGENES SANTOS MORAES**, CPF/MF nº420.710.545-04 e RG 882.686 SSP/SE, ocupante do cargo efetivo, de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação por desempenho.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 14 DE
JUNHO DE 2024.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE